RESOLUÇÃO Nº 663 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

"DESAFETA BEM MÓVEL CONSIDERADO INSERVÍVEL, TRANSFERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Miguel Pereira, no uso de suas atribuições e,

Considerando a autonomia financeira e administrativa dos Poderes, instituídos pela Constituição Federal de 1988;

Considerando, ainda, que o veículo é antieconômico, está inoperante e com sua vida útil comprometida, faz saber que a Mesa Diretora aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Desafeta o bem móvel arrolado abaixo em razão de ser considerado inservível ao Poder Legislativo Municipal.

BEM INSERVIÍVEL	VALOR DE AQUISIÇÃO	INVENTÁRIO
Veículo VW/Gol 1.6 CL/MC – 4 Portas – Total Flex – Completo – Ano 2014 - Placa KQO-8928 Chassi 9BWAB45U9FP001140	R$ 38.020,50	771

Art. 2º - Providenciar a devolução e transferência do bem desafetado e considerado inservível ao Poder Executivo.

Art. 3º - O servidor responsável pelo patrimônio providenciará a baixa no sistema patrimonial do bem relacionado e encaminhará ao setor contábil para os registros pertinentes.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira, em 04 de Setembro 2018

Eduardo Paulo Corrêa
Presidente

Ivanilson Venâncio de Silva
Vice-Presidente

Cristiano Maia Arantes
1º Secretário

Vitor Batista Ralha de Afonseca
2º Secretário